



DECRETO Nº 4.342, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia **Maria Natalin de Jesus Vitalino Mendonça** por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Maria Natalin de Jesus Vitalino Mendonça** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal